



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 442/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Professora Assistente – nível 01 – MARIA HELENA CÂMARA LIRA, do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.018388/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Professora Assistente – nível 01 – MARIA HELENA CÂMARA LIRA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 20 de dezembro de 2013, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar curso de pós-graduação em Educação – Nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de dezembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =